

Decreto n.º 185/81

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 218/80 de 15 de Outubro de 1981.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 335.700,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito.

03070212 - Manut. do Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.1.3.0 - Serv. de menores e encargos R\$ 168.200,00

Unidade - 08 - Serv. Manut. de Est. de Rodagem

16885341 - Const. de Est. e Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 60.500,00

16885342 - Manut. e Conserv. de Estradas

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 106.000,00

TOTAL

R\$ 335.700,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

03080302 - Manut. do Serv. de arrecadação

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 65.000,00

Continua

Continuação Dec. 185/81

Unidade - 04 - Serv. de Contabilidade

03080322 - Manut. do Serv. de Contabilidade

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e encargos O/R\$ 21.500,00

Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura

08421882 - Manut. do ensino de menores grau

3.1.1.1 - Pessoal civil O/R\$ 200.000,00

Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

10603252 - Manut. da limpeza pública

3.1.1.1 - Pessoal civil O/R\$ 3.400,00

Unidade - 08 - Serv. Bem. de Est. de Rodagem

16885342 - Manut. e Conserv. de Estradas

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e encargos O/R\$ 45.800,00

TOTAL O/R\$ 335.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de dezembro de 1981.

O Prefeito: Marcimundo